

SUPE 30 HRAC 03/08/2022 – Portaria

PORTARIA 30/2022 – SUPE

Altera a Portaria 19/2022, a qual dispõe sobre a designação dos Preceptores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Alterar a Portaria Supe 19/2022, a qual dispõe sobre a designação de servidores como Preceptores do *Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva* do HRAC-USP, passando a contar com os seguintes profissionais:

FONOAUDIOLOGIA

Dra. Adriana Sampaio de Almeida Meyer
Dra. Ana Elisa Lara de Noronha Souza
Ma. Andréa Tortosa Marangoni Castan
Ma. Cláudia Daniele Pelanda Zampronio
Dra. Elaine Cristina Moreto Paccola
Ma. Eliane Aparecida Techí Castiquini
Ma. Elisabete Honda Yamaguti
Dra. Érika Cristina Bucovic
Dra. Fabiana de Souza Pinto Azenha
Dra. Fernanda de Lourdes Antonio Yoshida
Ma. Gláucia Gonçalves Raineri
Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira
Dra. Júlia Speranza Zabeu Fernandes
Dra. Juliana Nogueira Chaves
Dra. Karina Costa Brosco Mendes
Dra. Leandra Tabanez do Nascimento Silva
Dra. Liège Franzini Tanamati
Dra. Luciane Domingues Figueiredo Mariotto
Dra. Luzia Maria Pozzobom Ventura Pizarro
Dra. Mariane Perin da Silva Comerlatto
Ma. Marisa Paranhos Netto de Martino
Dra. Patrícia Danieli Campos
Ma. Patrícia Graciano Vicci de Araújo
Ma. Patrícia Jorge Soalheiro de Souza
Ma. Raquel Beltrão Amorim
Dra. Raquel Sampaio Agostinho
Dra. Regina Celia Bortoleto Amantini
Dra. Rosana Ribeiro Manoel
Ma. Tatiana Manfrini Garcia
Ma. Thaís Corina Said de Angelo



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Dra. Ticiania Cristina de Freitas Zambonato
Ma. Tyuana Sandim da Silveira Sassi
Dra. Valdéia Vieira de Oliveira

PSICOLOGIA

Profa. Dra. Dagma Venturini Marques Abramides
Esp. Liliane Salgado de Souza
Dra. Mariani da Costa Ribas
Dra. Midori Otake Yamada
Ma. Salimar Estilac Sandim Demétrio

SERVIÇO SOCIAL

Ma. Elisabeth de Oliveira Bonfim
Esp. Livia Ribeiro Santos de Souza
Esp. Mariane Cristina da Silva Domingues Carvalho
Dra. Sonia Tebet Mesquita
Ma. Tricia Maria Feitosa Floripes

Artigo 2º – Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência dos residentes de sua área, de acordo com o cronograma de atividades;
- III. Orientar e supervisionar os residentes de sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico dos residentes de sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos, desde que seja previamente autorizado pela coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

Artigo 3º – O mandato dos presentes membros permanecerá até fevereiro de 2023.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente do HRAC-USP